



CORSAP DF/GO

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás

CORSAP-DF/GO

Revogada pela Portaria nº
003 de 20 de abril de 2017

Em, 25 / 04 / 2017

PORTARIA, Nº 06, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

~~Disciplina a solicitação, a concessão de diárias a servidores, empregados e colaboradores eventuais junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás CORSAP DF/GO.~~

~~O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DAS ÁGUAS PLUVIAIS DA REGIÃO INTEGRADA DO DISTRITO FEDERAL E GOIÁS CORSAP DF/GO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 56 do Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás CORSAP DF/GO, da Delegação de Competência contida na Portaria CORSAP DF/GO nº 001, de 17 de fevereiro de 2016, e o disposto na Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, resolve:~~

~~Art. 1º Normatizar e regular a solicitação, a concessão de diárias e passagens a servidores, empregados e colaboradores eventuais junto ao CORSAP DF/GO.~~

~~Art. 2º As concessões de diárias e passagens no âmbito do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás CORSAP DF/GO obedecerão as seguintes legislações: Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o Decreto nº 37.437, de 24 de junho 2016 editado pelo Governo do Distrito Federal.~~

~~Art. 3º O servidor que, a serviço, se afastar da sede em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.~~

~~§ 1º A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede.~~

~~§ 2º O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 5 (cinco) dias.~~

~~§ 3º Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo previsto no parágrafo 2º.~~

~~Art. 4º Os empregados do CORSAP DF/GO serão enquadrados nos Anexos do Decreto nº 37.437, de 24 de junho 2016, e suas atualizações, nos seguintes níveis:~~

~~a) O Presidente que represente o Governo do Distrito Federal ou o Estado de Goiás será classificado no cargo ao nível de Governador de Estado de letra "A - Cargo de Natureza Política";~~

~~b) Os Diretores e o Superintendente serão classificados no cargo de letra "D - Cargo de Natureza Política";~~

~~e) O Ouvidor e os membros do Conselho Regional de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais serão classificados no cargo de letra "E - Cargo de Natureza Especial";~~

~~d) Os Gestores, Analista e Técnicos serão classificados no cargo de letra "F - Cargos em Comissão de nível intermediário - Cargo de nível superior ou equivalente";~~

~~e) Os Assistentes Administrativos serão classificados no cargo de letra "G - Cargos em Comissão de nível intermediário;~~



CORSAP ^{DF}_{GO}

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás

~~f) Os Assistentes Operacionais serão classificados no cargo de letra “H” – Cargo de nível médio, auxiliar ou equivalente.~~

~~Parágrafo Único – Quando o servidor ou empregado do CORSAP DF/GO dos cargos descritos nas alíneas “D”, “E” e “F” ocuparem cargos de chefia, sua classificação será a do cargo de letra “E” – Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superiores ou equivalente”.~~

~~Art. 5º Os servidores cedidos ao CORSAP DF/GO serão enquadrados nos Anexos do Decreto nº 37.437, de 24 de junho 2016, e suas atualizações no cargo de letra “E” – Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superiores ou equivalente”.~~

~~Art. 6º O Superintendente definirá o valor atribuído à diária a ser concedida ao colaborador eventual de acordo com o nível da atividade a ser cumprida, obedecendo aos parâmetros definidos nos Grupos dos Anexos do Decreto nº 37.437, de 24 de junho 2016, e suas atualizações.~~

~~Art. 7º Para a concessão de diárias o CORSAP DF/GO utilizará formulário de concessão de diárias constante no Anexo I desta Portaria.~~

~~Art. 8º A prestação de contas far-se-á, mediante apresentação dos cartões de embarque, no caso de utilização de passagens aéreas e do relatório de cumprimento de objeto da viagem, Anexo II da presente Portaria.~~

~~Parágrafo Primeiro – Quando da prestação de contas o beneficiário poderá solicitar o ressarcimento das despesas, relativo às despesas decorrentes de locomoção até o local de embarque e às de desembarque até o de realização do serviço ou do evento, bem assim os referentes aos deslocamentos necessários ao cumprimento da missão no local de destino, mediante comprovação dos gastos realizados.~~

~~Parágrafo Segundo – Será admitido o ressarcimento de combustível em carro próprio do servidor ou colaborador, desde que seja utilizado para o transporte do mesmo até o local de sua missão.~~

~~Parágrafo Terceiro – As diárias pendentes de acerto até a data da assinatura do presente ato poderão ser quitadas nos termos da determinação acima, ou, excepcionalmente, por listagem de despesas devidamente justificadas, conforme o Anexo III.~~

~~Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e sua publicação ocorrerá no sítio do CORSAP DF/GO, ficando convalidados os atos praticados anteriores a data desta Portaria.~~

JOSÉ RICARDO CASTILHO DE SOUZA
Superintendente CORSAP DF/GO



CORSAP DF GO

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás

ANEXO I - SOLICITAÇÃO, CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - SCDP

CORSAP-DF/GO
Revogada pela Portaria nº 003 de 20 de abril de 2017 em 25/04/2017

SOLICITAÇÃO, CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - SCDP N° /

1) PROPONENTE:
CARGO OU FUNÇÃO:

2) BENEFICIÁRIO:
CARGO OU FUNÇÃO:

CPF N°:
BANCO:

IDENTIDADE:

PASSAPORTE:

AGENCIA:

C/C:

3)

ORIGEM 1: DESTINO 1: Brasília - DF

DATA DO EMBARQUE: HORA:

DATA DO RETORNO: HORA:

OBJETIVO:

JUSTIFICATIVA DE FINAL DE SEMANA:

Brasília - DF, DE DE

Proponente

1) DESTINO	N° DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL			

2) DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa está prevista no orçamento do CORSAP-DF/GO, na funcional programática 10.18001.17.512.2067.14GR, Fonte de Recursos 0100:

339014 - Diárias a Empregado ou Servidor:-

339036 - Diárias a Colaborador Eventual:-

3)

CONCEDO: DIÁRIA

PASSAGEM

MEIO DE TRANSPORTE:

Valor Da Passagem:

Brasília - DF, _____

Ordenador de Despesas

4)

Recebi a presente diária e Declaro que realizei a Viagem constante de presente formulário-

Comprovante (s) Anexo (s):

Brasília - DF, _____

Beneficiário



CORSAP DF GO

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás

ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

1	Nº da SCDP:
Beneficiário:	
Cargo ou Função:	CPF Nº:
Conta Bancária:	

2	Destino:
Origem:	
Data do Embarque:	Data do Retorno:

3	Relatório das Atividades Desenvolvidas:

4	Solicitação de Ressarcimento – art.7º da Portaria CORSAP-DF/GO Nº 06/2016 (anexar recibo, faturas, bilhete de embarque terrestre ou Notas Fiscais):
VALOR SOLICITADO: R\$	
DATA:	Assinatura

5	ANÁLISE DO RESSARCIMENTO:
<p>A presente despesa está de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art.7º da Portaria CORSAP-DF/GO Nº 06/2016</p>	<p>DENEGO deferimento em virtude da comprovação apresentada NÃO guardar conformidade com a Portaria CORSAP-DF/GO Nº 06/2016</p>
<p>A presente despesa está prevista no orçamento do CORSAP-DF/GO, na funcional programática 10.18001.17.512.2067.14GR, fonte de recursos 0100, natureza de despesa 339033 e constante na Nota de Empenho: _____.</p>	
VALOR APROVADO:	
DATA: ____/____/____	Ordenador de Despesa

Anexo III — Prestação de Contas

Proponente

Nome: _____ CPF: _____

Órgão: _____ Cargo: _____

Destinatário

Nome: _____ CPF: _____

Órgão: _____ Cargo: _____ Período: _____

CORSAP-DF/GO
 Revogada pela Portaria nº
 003 de 20 de abril de 2017
 Em, 25 / 04 / 2017

DESTINO	INÍCIO	FIM	Diárias	Valor-Básico	Valor-Devido	OBJETIVO	Observação de Final de Semana	Comprovação de resultados
VALOR TOTAL DO PERÍODO								